PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 422/2023-GP Colorado do Oeste – RO, 24 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, com a finalidade de atender às necessidades do **GABINETE DO PREFEITO** e das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – **SEMDESFAT**, de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo – **SEMDERMAT** e de Infraestrutura – **SEMINFRA**, desta Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 281264 e CRC: B4582A0D

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, no montante de **R$ 92.921,59** (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), oriundos de **Recursos Ordinários (Próprios)** e **Recursos do FEAS**, sendo através de **"Transferência e Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades do **GABINETE DO PREFEITO** e das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – **SEMDESFAT**, de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo – **SEMDERMAT** e de Infraestrutura – **SEMINFRA**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, que algumas dotações orçamentárias não atendem às reais necessidades atuais, tendo em vista as prioridades enfrentadas atualmente, principalmente no que se refere às despesas abaixo especificadas:

I – Suplementação de dotação orçamentária para assegurar a cobertura de despesas com a concessão de diárias a servidores, no deslocamento da sede do Município à serviço ou capacitação, visando atender ao GABINETE DO PREFEITO e a SEMDESFAT;
II – Regularização de dotação orçamentária para a Celebração de Termo de Fomento entre a APAE de nosso Município de Colorado do Oeste – RO e a SEMDESFAT, referente a transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
III – Complementação de dotação orçamentária para dar cobertura a despesa com a Celebração de Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, uma parceria com o SEBRAE-RO, cujo objeto versa sobre consultoria de revisão, simplificação e desburocratização do Código de Obras e Edificações Municipais, a luz da Legislação Federal que trata da Lei da Liberdade Econômica aplicada ao licenciamento urbanístico, inclusive com a elaboração de propostas de aperfeiçoamento aos textos normativos vigentes para o Município de Colorado do Oeste – RO; e
IV – Complementação de dotação orçamentária para dar cobertura a despesas com aquisição de materiais de consumo em geral, como: peças, pneus, cimento e outros, visando o atendimento às demandas da SEMINFRA.

ID: 281264 e CRC: B3582A0D

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 24 DE AGOSTO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 281264 e CRC: B4582A0D

PROJETO DE LEI, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 64.621,59** (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 28.300,00** (Vinte e Oito Mil e Trezentos Reais), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos do FEAS: através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 24 DE AGOSTO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 281264 e CRC: B3582A0D

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º do Projeto de Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0022.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	23	3.3.90.14	Diárias - Civil	0.1.500 0	RNVITI SDDR	3.000,00
05.00	**SEMDERMAT**						
05.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
05.01.04.122.0007.2.076	Firmar Convênios e Parcerias com Instituições Integrantes do Sistema "S"	184	3.3.50.43	Subvenções Sociais	0.1.500 0	RNVITI SDDR	5.000,00
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.04.122.0010.2.036	Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	227	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVITI SDDR	5.184,00
06.01.04.122.0022.2.036	Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	229	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVITI SDDR	51.437,59
						TOTAL	**64.621,59**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**						
02.02	Coordenadoria Municipal de Trânsito						
02.01.04.122.0003.2.004	Atividades da Coordenadoria Municipal de Trânsito	42	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVITI SDDR	3.000,00
05.00	**SEMDERMAT**						
05.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
05.01.04.122.0007.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	178	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVITI SDDR	5.000,00
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.04.122.0010.1.024	Obras de Melhoria no Cemitério Municipal	224	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500	RNVITI	

ID: 281261 e CRC: B4582A0D

					0	SDDR	5.184,00
06.01.25.751.0010.2.038	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	245	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVITI SDDR	6.587,80
		246	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVITI SDDR	44.849,79
						TOTAL GERAL	**64.621,59**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do FEAS**							
04.00	**SEMDESFAT**						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.244.0006.2.022	Atividades do Programa Criança Feliz+	691	3.3.90.14	Diárias - Civil	0.1.661 0	TRFEAS SDDR	4.800,00
04.01.08.244.0006.2.023	Atividades do Programa Mamãe Cheguei	692	3.3.90.14	Diárias - Civil	0.1.661 0	TRFEAS SDDR	3.500,00
****Bloco da Proteção Social Especial ao Piso Fixo de Incentivo à Parceria Pública Privada da Proteção Social Especial (Decreto nº 24.639, de 30 de dezembro de 2019 e Resolução nº 01/2023/SEAS-CAS**							
04.01.08.244.0006.2.079	Atividades do Piso Social Especial	693	4.4.50.42	Auxílios	0.1.661 0	TRFEAS SDDR	20.000,00
						TOTAL GERAL	**28.300,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do FEAS**							
04.00	**SEMDESFAT**						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.244.0006.2.022	Atividades do Programa Criança Feliz+	140	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.661 0	TRFEAS SDDR	4.800,00
04.01.08.244.0006.2.023	Atividades do Programa Mamãe Cheguei	142	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.661 0	TRFEAS SDDR	3.500,00
****Bloco da Proteção Social Especial ao Piso Fixo de Incentivo à Parceria Pública Privada da Proteção Social Especial (Decreto nº 24.639, de 30 de dezembro de 2019 e Resolução nº 01/2023/SEAS-CAS**							
04.01.08.244.0006.2.079	Atividades do Piso Social Especial	686	3.3.50.43	Subvenções Sociais	0.1.661 0	TRFEAS SDDR	20.000,00
						TOTAL	**28.300,00**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 24 DE AGOSTO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 281261 e CRC: B4582A0D

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**422**	**24/08/2023**

ID: **281264**
CRC: **E450D407**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **24/08/2023 11:28:36** Finalização: **24/08/2023 11:30:31**

Processo Documento

MD5: **534B20B857EA46ACEF869469156AED15**

SHA256: **E7B14CCB63BFC457A8E882202B1D190DA1F9943E77F8085250F7C84D7344E77B**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			24/08/2023 11:29:34
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	24/08/2023 11:29:40

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL	24/08/2023 11:29:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	24/08/2023 11:41:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 281264 e o CRC E450D407.

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2773**	**24/08/2023**

ID: **281271**
CRC: **D3F84AAD**
Processo: **55-28/2023**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **24/08/2023 11:42:54** Finalização: **24/08/2023 11:46:03**

Processo Documento

MD5: **AB297D1EA612851661FF9F76FAB45C25**

SHA256: **B8C8731916EFCFB8CD0C28E1DAB6E562ADC4257F84B93A9F853829E080099743**

Súmula/Objeto:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	24/08/2023 11:44:42

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	24/08/2023 11:44:52

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 281271 e o CRC D3F84AAD.